

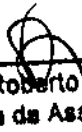


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04  
Plenário

**MOÇÃO Nº** **MOÇ 2006 /2004**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **ASP.**  
Em 16/09/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor NAEL CARDOSO DE PINHO, gente de  
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.*

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor NAEL CARDOSO DE PINHO, Agente de  
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*



PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2006, 2004  
Fls. Nº 01 *Lucas*



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor NAEL CARDOSO DE PINHO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são NAEL CARDOSO DE PINHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

